



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

PROJETO DE LEI Nº 338 de 14 de NOVEMBRO de 2013.

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 29-11-2013

Rosa Nereida de Fátima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Institui o veículo oficial de divulgação do
Poder Executivo no Município de
Francisco Santos, Estado do Piauí, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o caput do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso XII do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, e os incisos I e IV do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02:

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Santos - PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal como órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

Parágrafo Único —O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei substitui a versão impressa e será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço indicado em decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de chaves públicas brasileira – ICP BRASIL, e de carimbo de tempo do Observatório Nacional.

Art. 3º - O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei é vinculado ao Gabinete do Prefeito e não dispõe de autonomia administrativa e nem financeira.

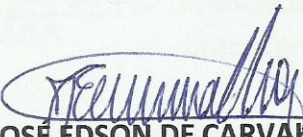
Art. 4º—Fica o Poder Executivo Municipal, com base nas legislações Federal e Estadual em vigor, autorizado a editar decretos para organizar o serviço de divulgação dos atos oficiais, regulamentar a publicidade governamental municipal e o funcionamento do Diário Oficial Eletrônico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS – PI.
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI.
Fone: (89) 3450-1174

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

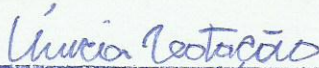
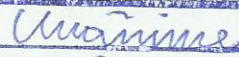
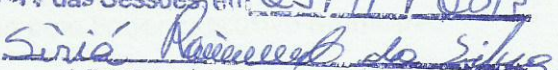
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Pi, em 14 de Novembro de 2013.

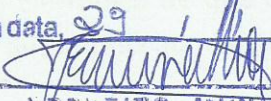

JOSE EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A ordem do dia (1a sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 29.11.2013


PRESIDENTE DA CÂMARA


Líucia Teotônio
Lançamento por 
Unânime
das Sessões em 29/11/2013

Siria Raimundo da Silva
SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data, 29 / 11 / 2013

PREFEITO MUNICIPAL